



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 044/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.05129.2020. Para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Aquisição de Combustíveis junto a Secretaria de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no anexo que, faz parte deste edital, publicado no Diário Oficial do município no dia 28 de Setembro de 2020, Página 01, EDIÇÃO n° 947. Onde se lê na publicação: “que se realizará às 14:00 horas do dia 13 de outubro de 2020”. leia-se: “que se realizará às 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2020”.

Vargem Grande/Ma 29 de Setembro de 2020

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



www.vargemgrande.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170024
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200284. PREGÃO Nº 031/2020- SRP
ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-043/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05128.2020
ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-044/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05129.2020
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200216
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20200285. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 039/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço de Softwares em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de Setembro de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 004/2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, Secretário Municipal de Administração, CONTRATANTE e a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CONTRATADO. Vargem Grande (MA), 02 de Setembro de 2020. Francisco Ferreira Lima Filho – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200284. ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2020- SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de lavagem de veículos junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0104.101220001.0.008 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.080,00. VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020. JOÃO BATISTA OLIVEIRA BARROS - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP-043/2020-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05128.2020

ERRATA – A Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-043/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05128.2020, PARA o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Toner destinados a Secretaria de Educação, conforme Especificações Constantes no Anexo I, que faz parte deste Edital, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de Setembro de 2020, página 01, EDIÇÃO N.º 947. Onde se lê na publicação: “que realizará às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2020”, Leia-se: “que realizará às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020”. Vargem Grande (MA), 29 de Agosto de 2020. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP-044/2020-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05129.2020

ERRATA – A Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-044/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05129.2020, PARA o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível junto a Secretaria de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I, que faz parte deste Edital, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de Setembro de 2020, página 01, EDIÇÃO N.º 947. Onde se lê na publicação: “que realizará às 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2020”, Leia-se: “que realizará às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020”. Vargem Grande (MA), 29 de Agosto de 2020. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200216. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e R R Portela - Epp OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis destinado a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA, 29 de Setembro de 2020. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 31 de Dezembro de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 045/2019 – ADITAMENTO DE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 Atividade 0108.151220001.0.004 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Representado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Transportes, JOSE SOUSA BARROS FILHO e CONTRATADA: R R Portela - Epp, Representada pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO PORTELA. Vargem Grande/MA. 29/09/2020. Jose Sousa Barros Filho – Secretário Municipal de Obras e Transportes.



Maranhão tem redução do total de casos de dengue e chikungunya

Dados mostram que o estado teve uma queda em novos casos de arboviroses; até o momento, registrou 3.413 casos de dengue

Pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostrou que o número de casos de dengue e chikungunya tem diminuído no Maranhão. De acordo com o InfoDengue, de 28 de setembro de 2019 a 26 de setembro deste ano, foram registrados 3.413 casos de dengue e 251 de chikungunya. Contudo, apesar do registro, desde o dia 16 de fevereiro, pico dos casos de dengue nesse período, o número de novos casos começou a diminuir. Na 36ª semana epidemiológica foram registrados apenas 6 novos casos de dengue e nenhum de chikungunya.

De acordo com os dados, no caso da dengue no Maranhão, o pico foi registrado na oitava semana epidemiológica com 277 novos casos. Após esse registro, o número de novos infectados começou a cair, até a 27ª semana, quando teve uma segunda alta, contabilizando 55 novos casos. O índice retornou a diminuir até o último sábado (26).

Já no caso da chikungunya, os dados apresentam que os números permaneceram baixos neste ano, tendo como pico de infecções nos meses de março e abril, com o registro de 15 e 13 novos infectados, respectivamente. Na última semana epidemiológica analisada não foram registrados novos casos no estado.



Aedes Aegypti é o mosquito transmissor da dengue e da febre chikungunya e pode ser evitado

AEDES AEGYPTI

O *Aedes aegypti* é o nome científico de um mosquito que transmite doenças chamadas de arboviroses, como a dengue, febre amarela urbana, além da zika e da chikungunya. Possui uma característica que o diferencia dos demais mosquitos, que é a presença de listras brancas no tronco, cabeça e pernas.

O ciclo de vida do mosquito *Aedes aegypti* compreende quatro fases: ovo, larva, pupa e adulto. Os ovos são depositados em condições adequadas, ou seja, em lugares quentes e úmidos, preferencialmente depositados em lugares próximos a linha d'água. O macho alimenta-se de seivas de plantas. A fêmea, no entanto, necessita de sangue humano para o amadurecimento dos ovos, que são depositados separadamente nas paredes internas dos objetos, próximos a superfícies de água, local que lhes oferece melhores condições de sobrevivência.

Outros dados

Outro dado relevante do InfoDengue é em relação ao gênero que é mais infectado. Segundo a pesquisa, entre 28 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020, 1801 mulheres foram infectadas pela dengue no estado, enquanto 1612 homens ficaram

doentes. Ou seja, 51,76% dos casos de dengue no Maranhão aconteceram em mulheres. Já a chikungunya contaminou 136 mulheres e 115 homens, o que resultou em 54% dos infectados sendo do sexo feminino. Em relação à faixa etária, a

maioria dos casos de dengue aconteceu em pessoas com idade entre 10 e 39 anos. Foram registrados, no estado, 640 casos entre 10 e 19 anos (19%); 654 entre 20 e 29 anos (19,6%); e 639 casos entre 30 e 49 anos (18,7%). Em relação à chikungunya, o

maior número de casos é entre zero e 4 anos, e 10 e 19 anos. Foram registrados, entre 28 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020, 45 casos de crianças com até 10 anos (16%), e 53% casos entre jovens de 10 a 19 anos (21,1%).

PREVENÇÃO

A principal prevenção contra o mosquito *Aedes aegypti* é evitar o acúmulo de água parada. De acordo com o Ministério da Saúde, as principais medidas são:

- Manter bem tampado tanques, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhas e folhas de caixas;
- Não deixar água acumulada sobre a tampa;
- Encher pratinhas de vasos com areia até a borda ou lavá-las uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixo em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Citar sacos plásticos e fixo do quintal.

SAIBA MAIS

Dengue

Dengue é uma doença febril grave causada por um arbovírus, que são vírus transmitidos por picadas de insetos, especialmente os mosquitos. Existem quatro tipos de vírus de dengue, que são os sorotipos 1, 2, 3 e 4. Cada pessoa pode ter os 4 sorotipos, mas a infecção por um gera imunidade permanente para ele. O transmissor (vetor) é o mosquito *Aedes aegypti*, que precisa de água parada para se proliferar. O período do ano com maior transmissão são os meses mais chuvosos de cada região, mas é importante manter a higiene e evitar água parada todos os dias, porque os ovos do mosquito podem sobreviver por um ano até encontrar as melhores condições para se desenvolver. Todas as febras são igualmente transmitidas, mas os sintomas são mais graves e outras complicações que podem levar à morte. O risco de gravidade e morte aumenta quando a pessoa tem alguma doença crônica, como diabetes e hipertensão, mesmo tratada. Seus sintomas são: febre alta > 38,5°C; dores musculares intensas; dor no movimento dos olhos; mal-estar; falta de apetite; dor de cabeça; manchas vermelhas no corpo.

Chikungunya

Semelhante a Dengue, a infecção por Chikungunya começa com febre, dor de cabeça, mal-estar, dores pelo corpo e muita dor nas juntas (colunas, cotovelos, tornozelos, etc. em geral, dos dois lados), podendo também apresentar, em alguns casos, manchas vermelhas ou bolhas pelo corpo. O quadro agudo dura até 15 dias e cura espontaneamente. Algumas pessoas podem desenvolver um quadro pós-agudo e crônico com dores nas juntas que duram meses ou anos. Seus sintomas são: febre; dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (dois lados); dor de pulso direito e esquerdo, etc.; pele e olhos avermelhados; dores pelo corpo; dor de cabeça; náuseas e vômitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-043/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0191.06128.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fomento de Toner destinados a Secretarias de Educação, conforme Especificações Constantes no Anexo I, que faz parte deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento de importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de (2duas) remessas de Papel A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG, Vargem Grande/MA, 22/09/2020 RICARDO BARRIOS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-044/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0191.06128.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fomento de Combustível junto a Secretarias de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I, que faz parte deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento de importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de (2duas) remessas de Papel A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG, Vargem Grande/MA, 22/09/2020. RICARDO BARRIOS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020 - CPL/PMVAAP. PROC. ADM. Nº 202/2020 - Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pinheiro - MA, através de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público o ADIAMENTO da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EMPRESARIADO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, que estava marcado para o dia 20/09/2020 às 10:00h, adiado para o dia 14/10/2020 às 8:00h, por falta de necessidade de ratificação no Edital do Pregão e em seus anexos, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e Decreto Federal nº 10.024/2019, cujo objeto é a seleção e contratação de Pessoa Jurídica para Contratação Futura para fornecimento de Equipamentos Médicos e Odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pinheiro/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. Fica, portanto, prejudicada a data anteriormente designada. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://compras.gov.br/portal/portal-cp/compras> - UASG - 980108. Realização das propostas: A partir da publicação do aviso de edital o edital encontra-se disponível no site www.comprascompras.com.br. Alto Alegre do Pinheiro (MA), 28 de Setembro de 2020. Fanciuel Velloso Fernandes Pregoeiro de CPL/PMVAAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-045/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0191.06128.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Manutenção de Computadores, notebooks e impressoras junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I, que faz parte deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento de importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de (2duas) remessas de Papel A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG, Vargem Grande/MA, 22/09/2020. RICARDO BARRIOS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0191.06128.2020. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a aquisição de um veículo novo destinado aos atendimentos e visitas domiciliares junto ao Público do Programa Criança Feliz do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bonmlicitacoes.com.br/>. DATA: 14/10/2020. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bonmlicitacoes.com.br/> e também poderá ser consultado nos sites: www.compras.gov.br e também no endereço eletrônico: www.comprascompras.com.br. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2020. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SABATINA

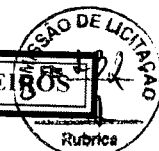
O ESTADO DO MARANHÃO

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Alto Alegre do Pinheiro - MA

28 de Setembro de 2020



LARISSA GOMES DA COSTA LOPES – Secretária Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE e JORGE LUIS PEREIRA SOARES, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 25 de Setembro de 2020. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES – Secretária Municipal de Assistência Social (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

ERRATA HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2020/CPL/PMB, faz errata da HOMOLOGAÇÃO, que tem como objeto: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 15/06/2020. “Onde se ler” valor da proposta em R\$ 19.915,50(Dezenove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), “Passa a ler-se” valor da proposta em R\$ 19.737,50(Dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Bacuri (MA), 03 de Julho de 2020 LARISSA GOMES DA COSTA LOPES Secretária Municipal de Assistência Social (Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA.PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP-043/2020-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05128.2020.ERRATA-A Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-043/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05128.2020, PARA o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Toner destinados a Secretaria de Educação, conforme Especificações Constantes no Anexo I, que faz parte deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Setembro de 2020, página 68, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê na publicação: “que realizará às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2020”, Leia-se: “que realizará às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020”. Vargem Grande (MA), 29 de Agosto de 2020. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP-044/2020-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05129.2020.ERRATA – A Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-044/2020-CPL/PMVG.PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0101.05129.2020, PARA o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível junto a Secretaria de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I, que faz parte deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Setembro de 2020, página 68, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê na publicação: “que realizará às 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2020”, Leia-se: “que realizará às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020”. Vargem Grande (MA), 29 de Agosto de 2020. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

EDIVAN LIMA REIS

ERRATA na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 28/09/2020, referente à comunicação EDIVAN LIMA REIS, folha nº34. ONDE SE LÊ: EDIVAN LIMA REIS, CPF: 249.621.713 – 72, torna público, que REQUEREU na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Perfuração de Poço – APP, situado na Rua Nova, nº 23, Lago Verde, São Brás e Macaco, município de São José de Ribamar, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no e-processo nº 13071/2020-SEMA. LEIA-SE: EDIVAN LIMA REIS, CPF: 249.621.713 – 72, torna público, que REQUEREU na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Perfuração de Poço – APP, situado na Rua Nova, nº 23, Lago Verde, São Brás e Macaco, município de São José de Ribamar, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no e-processo nº 131071/2020-SEMA.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

LEI Nº 1463/2020, de 17 de setembro de 2020. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º** - Esta Lei aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, institui a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Itapecuru Mirim-MA, e dispõe sobre as suas definições, princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos, assim como estabelece normas sobre a gestão e o gerenciamento do saneamento básico, em consonância com as normas federais, estaduais e municipais de meio ambiente, vigilância sanitária, urbanismo, educação ambiental, saúde pública, recursos hídricos e uso, parcelamento e ocupação do solo. **Art. 2º** - Estão sujeitas à observância desta Lei os usuários e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que sejam responsáveis e/ou atuem, direta ou indiretamente, na gestão e/ou no gerenciamento dos serviços de saneamento básico. **CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES Art. 3º** - Para os fins do disposto nesta Lei adotar-se-á as definições relativas, direta e indiretamente, à gestão e ao gerenciamento dos serviços de saneamento básico previstas nas normas técnicas, na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010 e no Decreto Federal n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Sem prejuízo do disposto no caput, deste artigo, adotar-se-á, ainda, as seguintes definições: **I**– organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis: pessoa jurídica de Direito Privado, seja associação seja cooperativa, integrada por catadores, para realização de coleta, de triagem primária, de beneficiamento e de comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública; **II**– catador: trabalhador de baixa renda, reconhecido pelo Município, que integra a organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; **III** serviços ambientais urbanos: serviço prestado pela organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, em prol da preservação ambiental e da proteção da saúde da população, que contribui na redução de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis que deixam de ser levados para a destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, com a ampliação do tempo de vida útil do aterro sanitário gerido pelo Município; **IV**– usuário: toda a pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que, ainda que potencialmente, usufrui dos serviços de saneamento básico; **V**– convênio administrativo: pacto administrativo firmado entre pessoas jurídicas, de Direito Público ou Privado, sem prévia ratificação legal, que tenha por objeto a realização de atividade meramente administrativa, possibilitando o repasse de recursos públicos para executá-la, observado o cronograma de desembolso compatível com o plano de trabalho correspondente, segundo o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014; **VI** termo de compromisso: instrumento negocial, dotado de natureza de título executivo extrajudicial de obrigação de fazer ou não fazer, cujo objetivo é promover o ajustamento prévio da conduta do fabricante, do importador, do distribuidor ou do comerciante às obrigações legais necessárias para a instituição do sistema de logística reversa, sob pena de, em caso de omissão, ter a